



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Indicação Gab. ACMS nº 507/2022 .**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, PARA QUE ENVIE ESTAGIÁRIOS E/OU MONITORES PARA O CEIM DOCE MEL, LOCALIZADO NO BAIXO QUARTEL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Educação**, o envio de estagiários e monitores para o CEIM Doce Mel, localizado no Baixo Quartel. O pedido se dá em razão de que, no que diz respeito à educação especial, faltam monitores e estagiários para atender os alunos que precisam de suporte.





Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de agosto de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/08/2022 09:51

Checksum: 519661FEB50A4AD987D4C79AFAD129832E8A93C05F2601FCB900C786FB2DC2F0



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

